



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1651/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, Secretaria Municipal de Tecnologia e Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando a contratação de empresa especializada em mapeamento terrestre e imageamento 360 para levantamento das rotas acessíveis no município.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se justifica em razão de não haver o levantamento de rotas acessíveis para as pessoas com deficiência em Itajaí.

Com a ferramenta as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida poderão ter acesso ao melhor trajeto a fim de acessar os serviços públicos e privados na cidade com autonomia e acessibilidade garantida, conforme preconiza o art.53 da Lei 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2022**

**MARCELO WERNER  
VEREADOR - PSC**